DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Edição nº 27

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 | Edição nº 27

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº 13/2025

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente em exercício, Sr. Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II e V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lambari regulamentou a Lei 14.133/2021, através da Resolução nº 99/2023, para condução dos atos de licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, onde determina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.172 de 05/05/2023, dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação no âmbito da administração municipal, direta e autárquica e fundacional no município de Lambari.

CONSIDERANDO que o artigo 2º, inciso I da Lei nº 2.172/2023, menciona que o cargo de agente de contratação será designado pela autoridade competente, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da administração pública.

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

CONSIDERANDO que ocorreu Processo Seletivo 001/2025, para a contratação de Agente de Contratação I, conforme resolução nº 108/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, Leonardo dos Reis Carvalho, para atuar na função de Agente de Contratação I, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 99/2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº08/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de fevereiro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 07/02/2025 – Secretária